

Débora Couto Cançado Santos

Tema: Configurada a terceirização ilícita de qualquer das atividades bancárias, bem como o quantitativo de mão-de-obra terceirizada, resta caracterizada a preterição dos aprovados em concurso cadastro de reserva, bem como gera (SIC) o direito a nomeação até o número de terceirizados existentes no polo de concorrência.

CERTIDÃO SETPOE Nº 21/2020

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), decidiu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo para a sessão plenária de 9 de julho de 2020, em face da ausência, com causa justificada, da Exma. Desembargadora Relatora, Juliana Vignoli Cordeiro, que se encontra em período de férias regimentais. CERTIFICO, ainda, que compareceram à sessão os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e Antônio Gomes de Vasconcelos, estando presente, também, a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região, lavrei a presente certidão aos quatro dias do mês de junho do ano de 2020, nesta cidade de Belo Horizonte.

Decisão Monocrática

Processo Nº Rcl-0010981-84.2020.5.03.0000

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
RECLAMANTE	MAURILIO ALVIM DE REZENDE
ADVOGADO	HEGON REGIS RODRIGUES(OAB: 140504/MG)
RECLAMADO	JUA TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI
RECLAMADO	EXPRESSO HM TRANSPORTES - EIRELI

Intimado(s)/Citado(s):

- MAURILIO ALVIM DE REZENDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por Maurilio Alvim de Rezende em face de Expresso HM Transportes Eireli e Posto Jua Comércio e Transportes Eireli.

Por meio da petição apresentada no ID 4b9748f no mesmo dia da distribuição da ação, em 2/6/2020, o reclamante requer a desistência do feito, uma vez que houve erro na distribuição do processo no 2º grau.

De fato, não é da competência do Tribunal Pleno a apreciação e julgamento da presente demanda (art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal).

Nesse contexto, homologo a desistência apresentada pelo autor e extingo o processo sem resolução do mérito, no termos do art. 485, VIII, do CPC.

Considerando o salário de R\$ 1.952,77 informado na CTPS para o ano de 2019 (ID 960ec0c - pág. 3), concedo ao autor o benefício da justiça gratuita, nos termos dos § 4º do art. 790-da CLT.

Custas no importe de R\$ 3.170,30, calculadas sobre R\$ 158.515,31, valor dado à causa, das quais está isento.

Intime-se e, após decorrido o prazo recursal, archive-se o processo.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de junho de 2020.

César Pereira da Silva Machado Júnior

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 09 de junho de 2020.

PAULO SERGIO LAGE RIGGIO

Resolução

Resolução Administrativa 50/2020 do Tribunal

Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 50, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e

Antônio Gomes de Vasconcelos, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00349-2020-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

INDICAR as MM. Juízas Anna Elisa Ferreira de Resende Rios e Carla Cristina de Paula Gomes e os Servidores Geraldo Valério Vilela e Pedro Silva Dupin para comporem o Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2020/2021, nos termos do art. 5º, incisos I e II, da Resolução CNJ n. 194/2014, alterada pela Resolução n. 283/2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Órgão Especial
Certidão
Certidão SETPOE 22/2020

Processo TRT n. 00345-2020-000-03-00-9 MA

Assunto: Atualização do Plano de Obras do TRT/3ª Região 2020/2023

CERTIDÃO SETPOE Nº 22/2020

CERTIFICO que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), decidiu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, ficando os autos disponíveis para vista a todos os eminentes Desembargadores. CERTIFICO, ainda, que compareceram à sessão os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli, e estando presente, também, a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região, lavrei a presente certidão aos quatro dias do mês de junho do ano de 2020, nesta cidade de Belo Horizonte.

Resolução

Resoluções Administrativas do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 44, DE 4 DE JUNHO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças

(Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00309-2020-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 147, de 12 de maio de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Márcia Margareth Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 45, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00329-2020-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 156, de 20 de maio de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Dorotéia Reiter de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 46, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de